



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA FUNCIONAL DE HIGIENE E SEGURANÇA

PROPOSTA DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Publicita-se a proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente técnico na área funcional de Higiene e Segurança, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0241, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, elaborada nos termos do disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de Ordem	Nome do candidato	Prova de Conhecimentos (valores) Ponderação 40%	Avaliação Psicológica (valores) Ponderação 30%	Entrevista Profissional de Seleção (valores) Ponderação 30%	Classificação final (valores)
1.º	Marta Raquel Dinis Bravo	19,10	12	15,20	15,80
2.º	Gilda José Teixeira Perestrelo	11,95	16	19,20	15,34
3.º	Audete Abreu Fernandes	12,82	12	16,00	13,52
4.º	Alípio Ricardo Marques Silva	11,76	12	15,20	12,86
5.º	Cláudia Maria Silva da Luz Gonçalves	12,77	12	12,80	12,54

Conforme disposto n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da notificação, consultar o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 51.º da Portaria acima referenciada e que se encontra disponível na citada Divisão e em www.cm-funchal.pt.

Câmara Municipal do Funchal, 14 de fevereiro de 2020

O Presidente do Júri

Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira